



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE ABRIL DE 2026

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Esportes de Jaú, realizada no dia treze de abril de dois mil e vinte e seis, com início às quatorze horas e trinta minutos, no Balneário Aristides Coló, situado à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 1965, Vila Nova, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo. Estiveram presentes os conselheiros **Renan Floret Turini Claro, Francine Maria Aparecida Gomes, William Fernando Jorge, William Moraes de Oliveira, Paulo Fernando Pinto Correa, Marco Aurélio Vieira Leite, Otávio Antônio Michellin e Rodrigo Dalla Bernardine**. Também estiveram presentes os senhores **Emerson Fernando Chrispim e Viviane Smerzo**. O presidente do Conselho Municipal de Esportes, **Renan Floret Turini Claro**, saudou os presentes, agradeceu a participação de todos e declarou abertos os trabalhos, dando início à apreciação dos itens constantes da pauta. **1)** Inicialmente, foi realizada a abertura e acolhida dos presentes, destacando-se a importância da continuidade institucional do Conselho Municipal de Esportes e da atuação colegiada em benefício do esporte municipal. **2)** Na sequência, o presidente procedeu à leitura integral do Ofício nº 091-ADM/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Esportes, bem como do Ofício nº 188/CI/2023, oriundo da Controladoria Interna do Município. Em síntese, os documentos abordaram questionamentos relacionados à atualização da composição dos membros do Conselho, necessidade de publicidade de informações institucionais no portal oficial do Município, regularidade do calendário anual de reuniões, aspectos atinentes ao prazo de mandato dos conselheiros, registros de faltas justificadas e injustificadas, bem como observações referentes à transparência administrativa e ao acompanhamento das deliberações do colegiado. Também foi ressaltada a importância da observância aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse coletivo. Na continuidade, o presidente realizou a leitura integral do Ofício nº 01/2026 – CME, elaborado como resposta institucional aos apontamentos constantes no Ofício nº 091-ADM/2026, para ciência e deliberação dos conselheiros. O documento reafirmou, de forma técnica, a plena regularidade e administrativa dos atos praticados pelo Conselho Municipal de Esportes, destacando que os atos administrativos gozam de presunção de legitimidade e veracidade, somente podendo ser invalidados mediante prova concreta de irregularidade. Ressaltou-se que todas as deliberações promovidas pelo colegiado observaram os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sempre orientadas pelo interesse público e pela continuidade das políticas esportivas do Município. Também foi esclarecido que a composição do Conselho possui respaldo em decreto municipal regularmente publicado, estando eventuais atualizações de membros em trâmite administrativo próprio, sem prejuízo à validade dos atos já praticados. O texto ainda consignou que a legislação municipal vigente prevê mandato de dois anos com possibilidade de recondução, não havendo previsão legal de extinção automática do órgão ou nulidade imediata de suas decisões em razão de eventual superação formal de prazo, razão pela qual se mostra legítima a manutenção provisória de suas atividades até a regular recomposição institucional. Consta,

Rua 24 de Maio, nº1965 – Balneário Aristides Coló
Telefone: (14)3624-6754



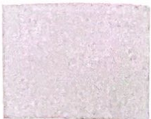


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

igualmente, que as faltas justificadas e injustificadas vêm sendo devidamente controladas pela Presidência, que as reuniões realizadas foram regularmente convocadas, registradas em ata e publicadas, e que o calendário anual seria submetido à deliberação plenária nesta própria reunião. O documento abordou ainda a necessidade de aperfeiçoamento dos canais oficiais de comunicação e da coerência das informações disponibilizadas no portal institucional, bem como ressaltou que não foram apresentados elementos objetivos capazes de demonstrar ilegalidade, dano ao erário ou má-fé por parte dos membros deste Conselho. Após a leitura integral e os esclarecimentos prestados, o conteúdo da resposta foi submetido à apreciação plenária, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. 3) Dando prosseguimento, passou-se à análise e deliberação acerca da convalidação dos atos administrativos praticados pelo Conselho Municipal de Esportes desde o mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, à luz do princípio da continuidade do serviço público e do interesse coletivo. Foram colocadas em votação todas as deliberações, tratativas e encaminhamentos realizados no referido período, inclusive aquelas relacionadas ao Auxílio Atleta Amador. Após manifestação dos presentes, a convalidação dos atos foi aprovada por unanimidade. Na mesma oportunidade, também foi aprovado por unanimidade o prosseguimento das análises dos requerimentos e processos vinculados ao Auxílio Atleta Amador, observando-se os parâmetros previstos na nova resolução vigente. 4) Posteriormente, foi novamente apresentada aos conselheiros a proposta de atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes. Após exposição e breves apontamentos dos presentes, restou deliberado que a apreciação definitiva e eventual votação do texto ocorrerão na reunião ordinária prevista para o mês de maio, possibilitando prévia análise do conteúdo por todos os membros. 5) No item seguinte, referente à convocação de nova reunião no prazo de sete dias para continuidade dos trabalhos, especialmente quanto às demandas do Auxílio Atleta Amador, os conselheiros deliberaram que será realizada análise prévia da documentação já submetida ao Conselho no dia 22 de abril de 2026 e, posteriormente, será convocada reunião extraordinária ainda no mês de abril, com o objetivo de promover a devida regularização e dar celeridade aos procedimentos pendentes. 6) Em seguida, passou-se à discussão sobre o processo de atualização do quadro de conselheiros. Ficou deliberado que será realizado novo chamamento formal aos órgãos e entidades representativas para recondução de membros atuais ou indicação de substitutos, conforme o caso, visando posterior eleição da nova mesa diretiva em reunião ordinária designada para o mês de maio. 7) Por fim, foi apresentado o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Esportes de Jahu para o exercício de dois mil e vinte e seis. Submetido à apreciação plenária, o calendário foi aprovado por unanimidade, ficando estabelecidas as seguintes datas para realização das reuniões ordinárias, todas às quatorze horas e trinta minutos, no Balneário Aristides Coló: 16 de fevereiro de 2026, 9 de março de 2026, 13 de abril de 2026, 11 de maio de 2026, 8 de junho de 2026, 13 de julho de 2026, 10 de agosto de 2026, 14 de setembro de 2026, 5 de outubro de 2026, 9 de novembro de 2026 e 7 de dezembro de 2026. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, reiterou o compromisso institucional deste Conselho com o fortalecimento das políticas públicas esportivas do Município e declarou encerrada a reunião. Sem mais.

Rua 24 de Maio, nº1965 – Balneário Aristides Coló
Telefone: (14)3624-6754





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

Jaú, 13 de abril de 2026.

Presentes e cientes,

William Moraes de Oliveira

Renan Fibret Turini Claro

William Fernando Jorge

Otavio Antônio Michellin

Francine Maria Aparecida Gomes

Marco Aurélio Vieira Leite

Paulo Fernando Pinto Correa

Rodrigo Dalla Bernardine

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA REUNIÃO ORDINÁRIA 13 DE ABRIL DE 2026



Rua 24 de Maio, nº1965 – Balneário Aristides Coló
Telefone: (14)3624-6754

